



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



LEI Nº 659/2022

CONFERE O NOME DE PAULO GUIMARÃES CAETANO A RUA SEM DENOMINAÇÃO LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE ALVORADA DA AMAZÔNIA.

O Prefeito Municipal de Novo Progresso - PA, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – A rua localizada com início na Rua Elias Cruz passa ter a seguinte denominação:


RUA PAULO GUIMARÃES CAETANO.

Art. 2º - A denominação passará a constar nos documentos públicos expedidos pela Municipalidade;

Art. 3º – Fica a Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, encarregada e autorizada a instalar letreiro ou placa com a denominação conforme o artigo 1º.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO (PA). aos 26 agosto de 2022.


GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

